



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1 Para o Termo de Referência nº 06/2023 (50794567), será retificado com as seguintes informações identificadas abaixo:

**Onde se lê:**

**4.1.2.8. Critérios para pontuação da Análise Curricular e Documental:**

i) Cargos do Grupo Organizacional Nível Básico: Os cursos complementares relacionados à área de abrangência do cargo escolhido serão avaliados e pontuados individualmente, atribuindo-se 1,0 ponto para cada comprovação, sendo que a pontuação máxima possível é de 2,0 pontos. Quanto às Certificações ou Declarações de Serviço Voluntário, a pontuação máxima permitida para experiências comprovadas será de 1,0 ponto. No que diz respeito à experiência profissional, ela será calculada considerando-se o tempo em meses trabalhados, com o arredondamento para baixo do número total de dias. O período considerado para esse cálculo será de 08 (oito) anos, ou seja, abrangendo o período do dia **28/08/2015 até 28/08/2023**. Será atribuído um acréscimo de 0,25 ponto por mês trabalhado, com um valor máximo de pontuação de 24,00 pontos.

ii) Cargos do Grupo Organizacional Médio/Técnico-Profissional: Para os cursos complementares serão avaliados individualmente, com uma pontuação de 1,0 ponto para cada comprovação, e a pontuação máxima permitida será de 3,0 pontos. No caso das Certificações ou Declarações de Serviço Voluntário, a pontuação máxima para a experiência comprovada será de 1,0 ponto. A experiência profissional será calculada considerando-se o tempo em meses trabalhados, com o arredondamento para baixo do número total de dias. O período considerado para esse cálculo abrangerá 08 (oito) anos, ou seja, desde o dia **28/08/2015 até 28/08/2023**. Será atribuído um acréscimo de 0,25 ponto por mês trabalhado, com o valor máximo de pontuação fixado em 24,00 pontos.

iii) Cargos do Grupo Organizacional Nível Superior: Para o curso de especialização *Lato Sensu* com duração mínima de 360 horas e *Stricto Sensu* dentro da área de abrangência para o cargo escolhido, serão atribuídos 5,0 pontos, sendo essa a pontuação máxima possível. Já os cursos complementares serão avaliados individualmente, com uma pontuação de 1,0 ponto para cada comprovação, e a pontuação máxima permitida será de 2,0 pontos. No caso das Certificações ou Declarações de Serviço Voluntário, a pontuação máxima para a experiência comprovada será de 1,0 ponto. A experiência profissional será calculada considerando-se o tempo em meses trabalhados, com o arredondamento para baixo do número total de dias. O período considerado para esse cálculo abrangerá 08 (oito) anos, ou seja, desde o dia **28/08/2015 até 28/08/2023**. Será atribuído um acréscimo de 0,25 ponto por mês trabalhado, com o valor máximo de pontuação fixado em 24,00 pontos.

(...)

4.1.2.13. O(a) candidato(a) será desclassificado(a) caso obtenha uma pontuação inferior a 70% em relação à pontuação total atribuída na 1ª Etapa do Processo Seletivo. Em situações de empate na última posição, todos(as) os(as) candidatos(as) empatados serão convocados(as) para a próxima etapa.

(...)

11.1. As datas apresentadas no cronograma são previsões e cabe ao(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar o cronograma e quaisquer alterações por meio do *site* da OVG.

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Termo de Referência no <i>site</i> da OVG	21/08/2023
Período de Inscrições	21/08/2023 a 28/08/2023
Publicação de <i>ranking</i> dos(as) candidatas(as) com indicação de Aptos(as) e Eliminados(as) para Análise Curricular e Documental	29/08/2023
Análise Curricular e Documental - 1ª Etapa	30/08/2023 a 10/09/2023
Validação da 1ª Etapa pela Gerência de Controle Interno	11/09/2023 a 18/09/2023
Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa no <i>site</i> da OVG	19/09/2023
Prazo Recursal - 1ª Etapa	20/09/2023
Análise e Resposta dos Recursos Impetrados - 1ª Etapa	21/09/2023 e 22/09/2023
Publicação do Resultado Definitivo da 1ª Etapa (após recursos) no <i>site</i> da OVG	22/09/2023
Publicação Convocação para a realização da 2ª Etapa	22/09/2023
Realização da 2ª Etapa	25/09/2023 a 15/10/2023
Validação da 2ª Etapa pela Gerência de Controle Interno	16/10/2023 a 23/10/2023
Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa no <i>site</i> da OVG	25/10/2023
Prazo Recursal - 2ª Etapa	26/10/2023
Análise e Resposta dos Recursos Impetrados - 2ª Etapa	27/10/2023 a 30/10/2023
Publicação do Resultado Definitivo da 2ª Etapa (após recursos) no <i>site</i> da OVG	30/10/2023
Parecer de Regularidade da Gerência de Controle Interno	01/11/2023 a 08/11/2023
Homologação	9/11/2023 e 10/11/2023
Publicação da Homologação e do Resultado no <i>site</i> da OVG	13/11/2023

**Leia-se:**

**4.1.2.8. Critérios para pontuação da Análise Curricular e Documental:**

i) Cargos do Grupo Organizacional Nível Básico: Os cursos complementares relacionados à área de abrangência do cargo escolhido serão avaliados e pontuados individualmente, atribuindo-se 1,0 ponto para cada comprovação, sendo que a pontuação máxima possível é de 2,0 pontos. Quanto às Certificações ou Declarações de Serviço Voluntário, a pontuação máxima permitida para experiências comprovadas será de 1,0 ponto. No que diz respeito à experiência profissional, ela será calculada considerando-se o tempo em meses trabalhados, com o arredondamento para baixo do número total de dias. O período considerado para esse cálculo será de 08 (oito) anos,

ou seja, abrangendo o período do dia **31/08/2015 até 31/08/2023**. Será atribuído um acréscimo de 0,25 ponto por mês trabalhado, com um valor máximo de pontuação de 24,00 pontos.

ii) Cargos do Grupo Organizacional Médio/Técnico-Profissional: Para os cursos complementares serão avaliados individualmente, com uma pontuação de 1,0 ponto para cada comprovação, e a pontuação máxima permitida será de 3,0 pontos. No caso das Certificações ou Declarações de Serviço Voluntário, a pontuação máxima para a experiência comprovada será de 1,0 ponto. A experiência profissional será calculada considerando-se o tempo em meses trabalhados, com o arredondamento para baixo do número total de dias. O período considerado para esse cálculo abrangerá 08 (oito) anos, ou seja, desde o dia **31/08/2015 até 31/08/2023**. Será atribuído um acréscimo de 0,25 ponto por mês trabalhado, com o valor máximo de pontuação fixado em 24,00 pontos.

iii) Cargos do Grupo Organizacional Nível Superior: Para o curso de especialização *Lato Sensu* com duração mínima de 360 horas e *Stricto Sensu* dentro da área de abrangência para o cargo escolhido, serão atribuídos 5,0 pontos, sendo essa a pontuação máxima possível. Já os cursos complementares serão avaliados individualmente, com uma pontuação de 1,0 ponto para cada comprovação, e a pontuação máxima permitida será de 2,0 pontos. No caso das Certificações ou Declarações de Serviço Voluntário, a pontuação máxima para a experiência comprovada será de 1,0 ponto. A experiência profissional será calculada considerando-se o tempo em meses trabalhados, com o arredondamento para baixo do número total de dias. O período considerado para esse cálculo abrangerá 08 (oito) anos, ou seja, desde o dia **31/08/2015 até 31/08/2023**. Será atribuído um acréscimo de 0,25 ponto por mês trabalhado, com o valor máximo de pontuação fixado em 24,00 pontos.

(...)

4.1.2.13. Em situações de empate na última posição constante do item 4.1.2.1 i), ii) e iii), todos(as) os(as) candidatos(as) empatados(as) serão convocados(as) para a próxima etapa.

(...)

11.1. As datas apresentadas no cronograma são previsões e cabe ao(a) candidato(a) a responsabilidade de acompanhar o cronograma e quaisquer alterações por meio do site da OVG.

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Termo de Referência no site da OVG	21/08/2023
Período de Inscrições	21/08/2023 a 31/08/2023
Publicação de ranking dos(as) candidatas(as) com indicação de Aptos(as) e Eliminados(as) para Análise Curricular e Documental	01/09/2023
Análise Curricular e Documental - 1ª Etapa	04/09/2023 a 14/09/2023
Validação da 1ª Etapa pela Gerência de Controle Interno	15/09/2023 a 22/09/2023
Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa no site da OVG	25/09/2023
Prazo Recursal - 1ª Etapa	26/09/2023
Análise e Resposta dos Recursos Impetrados - 1ª Etapa	27/09/2023 e 28/09/2023
Publicação do Resultado Definitivo da 1ª Etapa (após recursos) no site da OVG	29/09/2023
Publicação Convocação para a realização da 2ª Etapa	29/09/2023
Realização da 2ª Etapa	02/10/2023 a 20/10/2023
Validação da 2ª Etapa pela Gerência de Controle Interno	25/10/2023 a 31/10/2023
Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa no site da OVG	01/11/2023
Prazo Recursal - 2ª Etapa	06/11/2023
Análise e Resposta dos Recursos Impetrados - 2ª Etapa	07/11/2023 a 08/11/2023
Publicação do Resultado Definitivo da 2ª Etapa (após recursos) no site da OVG	09/11/2023
Parecer de Regularidade da Gerência de Controle Interno	10/11/2023 a 14/11/2023
Homologação	16/11/2023 e 17/11/2023
Publicação da Homologação e do Resultado no site da OVG	20/11/2023

2 Permanecem inalterados os demais termos.

**Natalli Gonçalves Dias Barreto**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 465/2023-DIGER  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **NATALLI GONCALVES DIAS BARRETO, Presidente de Comissão**, em 28/08/2023, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51179855** e o código CRC **606DBB48**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300058004012



SEI 51179855